

ENC: Câmara Municipal de Timbó/SC - OFÍCIO Nº 091/2022

Maxiley dos Reis Alves Rocha

seg 20/06/2022 14:52

Para: Jacqueline de Souza Alves da Silva <JACQUES@senado.leg.br>;

De: Sen. Rodrigo Pacheco

Enviada em: segunda-feira, 20 de junho de 2022 11:35

Para: Maxiley dos Reis Alves Rocha <maxiley@senado.leg.br>

Assunto: ENC: Câmara Municipal de Timbó/SC - OFÍCIO Nº 091/2022

De: secretaria@camaratimbo.sc.gov.br [mailto:secretaria@camaratimbo.sc.gov.br]

Enviada em: segunda-feira, 20 de junho de 2022 11:23

Assunto: Câmara Municipal de Timbó/SC - OFÍCIO Nº 091/2022

Você não costuma receber emails de secretaria@camaratimbo.sc.gov.br. [Saiba por que isso é importante](#)

OFÍCIO Nº 091/2022

Anexos (1):

- [17/06/2022 09:22 - OFÍCIO Nº 091/2022 \(Assinatura Digital\)](#)

OFÍCIO Nº 091/2022

Timbó, 17 de maio de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
SENADOR RODRIGO OTAVIO SOARES PACHECO
Presidente do Senado Federal

Aprovado: Moção de Apelo aprovado em Sessão Ordinária

Senhor Presidente

Informamos que na Sessão Ordinária realizada no dia 14 de junho foi aprovada a Moção de Apelo nº 003/2022 de Renda Física Imposta de Renda Pessoa, sendo integralmente votado, por meio de Comissão e pelo próprio atalho ou pode ser acessado na íntegra através do atalho informado.

Atentamente

Proposição / Referência

MOÇÃO N° 0003/2022

Moção de Apelo para o Senado Federal Aprova o Projeto de Lei nº 4452 de 2021, que corrige uma tabela de isenção do Imposed de Renda Pessoa Física.

Autor: Adriano José da Silva

Ivonir José Schrer
Presidente

Bom dia!

Solicitamos que desconsidere o email enviado em 17/06/2022 por esta Casa. A mensagem foi enviada por equívoco, pelo que, pedimos escusas.

Ao mesmo tempo, encaminhamos a presente com a proposição aprovada em sessão ordinária desta Casa.

Solicitamos a especial fineza de confirmar o recebimento da presente.

Giani Zaira Seidel
Analista Legislativa

Att, Câmara Municipal de Timbó/SC



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBÓ

OFÍCIO Nº 091/2022

Timbó, 17 de maio de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
SENADOR RODRIGO OTAVIO SOARES PACHECO
Presidente do Senado Federal

Assunto: Moção de Apelo aprovada em Sessão Ordinária

Senhor Presidente

Informamos que na Sessão Ordinária realizada no dia 14 de junho, foi aprovada a Moção de Apelo nº 003/2022 (Para que tome medidas administrativas urgentes para promover e acelerar o trâmite do Projeto de Lei Ordinária nº 4452/2021 – que corrige a tabela de limites de isenção do Imposto de Renda Pessoa Física, sendo analisado pelas Comissões e imediatamente votado em Plenário) cujo teor pode ser acessado na íntegra, através do atalho adiante informado.

Atenciosamente

Proposição / Referência

MOÇÃO Nº 0003/2022

Moção de Apelo para o Senado Federal aprovar o Projeto de Lei nº 4452 de 2021, que corrige a tabela de isenção do Imposto de Renda Pessoa Física.

Autoria: Adriano José da Silva

Ivonir José Schrer
Presidente